



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1312

Araporã – MG 20 de Abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA da sessão complementar à 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2023

Aos 20(vinte) dias do mês de abril do ano 2023, às 08:30h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Vânia Lúcia Américo, e respectivos membros a saber, Emerson Tizzo e Jaqueline Inácio A. Ferreira, designados pelo Decreto nº. 4.655/2022, para realizar análise da documentação de habilitação referente a licitação Tomada de Preços nº. 002/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE AREIA POLIESPORTIVA localizada no Lago do Bem Viver "DIVINO BORGES", n. 781, Residencial Reserva do Lago em Araporã/MG. A primeira sessão foi realizada no dia 18 de abril de 2023, ocasião em que apresentaram-se as seguintes empresas interessadas: a empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 01.311.782/0001-42; a empresa CONSTRUTORA LIMA FERRAZ LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 40.902.557/0001-32; a empresa ACM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ n. 03.700.548/0001-32; CONSTRUTORA PONCIANO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ n. 46.907.856/0001-46 e a empresa CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 02.241.150/0001-12. Na primeira sessão pública, foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como o credenciamento dos representantes das empresas presentes e, após os procedimentos legais pertinentes os membros da CPL iniciaram a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelo representante da licitante presente, que após a análise da documentação a empresa presente não registrou qualquer alegação quanto a documentação apresentada pelas empresas participantes. Naquela oportunidade, considerando a necessidade de avaliação criteriosa da documentação apresentada, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram SUSPENDER a sessão, comunicando a todos os presentes que o resultado da fase de HABILITAÇÃO do certame seria devidamente comunicado a todos via e-mail e site oficial do Município. Na presente data, após realização da análise detalhada da documentação apresentada pelas licitantes participantes chegou-se ao seguinte julgamento: Todas as empresas foram credenciadas como ME/EPP. Após análise minuciosa de toda documentação, foi a empresa CONSTRUTORA LIMA FERRAZ considerada INABILITADA por apresentar Balanço Patrimonial incompleto (faltando inúmeras páginas) inclusive as que deveriam constar as retificações do período, datas

Divisão de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

divergentes no termo de abertura impedindo a análise completa da documentação e a empresa CONSTRUTORA PONCIANO LTDA, também foi considerada INABILITADA por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social (24/06/2022 à 31/12/2022), e sim um de período trimestral, sendo que datas não condizem com a documentação apresentada, faltando páginas e anexo documento que não se encontra registrado na Junta Comercial e com assinatura digital com data posterior a data de registro na Junta, portanto totalmente em desacordo com o que exige o Item 14.1.4.a). As empresas CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA, ACM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP consideradas HABILITADAS, por apresentarem toda documentação solicitada e em acordo com edital. Nada mais havendo a ser tratado, abre-se o prazo recursal conforme Lei n. 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, encerra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da CPL. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Vânia Lúcia Américo
Presidente da CPL

Emerson Tizzo
Membro

Jaqueline Inácio A. Ferreira
Membro

Divisão de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA SESSÃO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023

Aos 20 dias do mês de abril do ano 2023, às 13h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Vânia Lúcia Américo, e respectivos membros a saber, Jaqueline Inácio Alves Ferreira e Emerson Tizzo, designados pelo Decreto nº. 4.655/2022, para realizar abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços da licitação Concorrência nº. 001/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES a serem realizados nos Bairros Madri e Jardim das Palmeiras no Município de Araporã/MG. Arregoados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61, sediada na Rua Angélica, n. 05, quadra 02, lote 30E, Bairro Santa Geneviva na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador o Sr. Igor Santos Macedo, portador do CPF nº. 021.386.011-29. Credenciada a empresa, recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacres pelo representante da única licitante interessada e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes, a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO do certame procedendo a abertura do envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO. Aberto o envelope contendo documentação da licitante interessada, foi a documentação rubricada por todos os presentes. Após análise criteriosa da documentação apresentada pela licitante presente, a CPL chegou ao seguinte julgamento: A empresa foi devidamente credenciada como médio/grande porte. Foi a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP declarada HABILITADA por apresentarem toda documentação em acordo com o solicitado em edital. A empresa abriu mão dos prazos recursais solicitando o andamento normal do procedimento, conforme prevê o Item 16.7 do edital. Passou-se então a abertura dos envelopes "Proposta de Preços". Aberto o envelope da empresa habilitada, verificou-se o seguinte valor ofertado: a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP, apresentou proposta no valor de R\$ 258.508,03 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais e três centavos). Foi então declarada VENCEDORA do certame por apresentar proposta abaixo do preço estabelecido pelo município no valor de R\$ 15.942.076,80 (Quinze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setenta e seis reais e oitenta centavos) e apresentar toda documentação e proposta em acordo com exigido em edital. Aberta a palavra para

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

manifestação, todos presentes abrirão mão do direito a palavra. Nada mais havendo a ser tratado encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Vânia Lúcia Américo
Presidente ad hoc da CPL

Jaqueline Inácio A. Ferreira
Membro

Emerson Tizzo
Membro

Igor Santos Macedo
FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61
Procurador o Sr. Igor Santos Macedo

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1312

Araporã – MG 20 de Abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

TERMO DE RENÚNCIA

Os licitantes abaixo assinado, participantes do processo licitatório nº 040/2023, na modalidade Concorrência Pública n.º 001/2023 da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, perante a CPL, DECLARAM, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93, que RENÚNCIA EXPRESSAMENTE ao prazo recursal quanto ao julgamento dos documentos e da proposta de preços da referida licitação, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo previsto no estatuto das licitações, concordando assim com o prosseguimento normal do procedimento.

Araporã/MG, 20 de abril de 2023.

José Carlos Macedo

FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

EDITAL 01/2023 DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO N. 02/2023

EDITAL DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

Considerando a Solicitação da Secretária Municipal de Educação, onde demonstra a necessidade de contratação temporária imediata de Nutricionista para atender a necessidade de estruturação e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, o qual exige a atuação de uma nutricionista para preparar e divulgar os cardápios da merenda escolar (Resolução CFN Nº 465/2010).

Considerando a necessidade em atender aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, a qual demonstra a necessidade de contratação temporária imediata de professores para dar continuidade ao Projeto de Educação Bilingue (INGLÊS) da Rede Municipal de Ensino de Araporã-MG;

CONSIDERANDO a necessidade em atender aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, a qual demonstra a necessidade de contratação temporária imediata de profissionais para o atendimento de prestação de serviços essenciais;

Considerando os princípios que regem a administração pública, principalmente os da Publicidade e Impessoalidade;

Considerando a inexistência de lista de espera relacionada em cadastro de reserva de Processo Seletivo realizado no Município de Araporã;

1. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através de seu Secretário, Celso Romildo Guerinio, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe na Lei Complementar n.º 148/2023, torna pública a abertura do EDITAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, de:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO EM REAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS P/ PROVIMENTO
Nutricionista	01+CR	RS2.335,84	20 h	Curso Superior em Nutrição.Registro no respectivo Conselho; Habilitação legal para o exercício da profissão.
Professor Ensino Bilingue (INGLÊS)	01+CR	RS 4.073,54	40 h	Aptidão ou fluência em língua inglesa com graduação em qualquer campo de formação de nível superior.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Centro - CEP: 38.465-000 - Araporã - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Técnico em Enfermagem	CR	RS 2.446,34	12x36 h (dividido em 4 ou 60 horas semanais (contado em 6 meses)	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem ou curso afim.Registro no respectivo Conselho.Habilitação legal para o exercício da profissão.
-----------------------	----	-------------	--	---

2. A seleção dos candidatos será através de entrevistas com profissionais da área, teste prático e/ou análise curricular. A pontuação será distribuída conforme tabela abaixo:

CARGO: NUTRICIONISTA	TOTAL DE PONTOS
Entrevista	20
Nota 1 (até) ano ou mais de experiência comprovada na área valor 2 (dois) pontos limitados a 20 pontos	20
Nota 2 (até) ano ou mais de experiência comprovada no exercício de função de Nutricionista na área de alimentação escolar valor 4 (quatro) pontos limitados a 20 pontos	16
Curso de Capacitação, mínimo de 10 (dez) horas cada, em área afim de cargo pretendido, valor 2 (dois) pontos para cada curso comprovado, limitados a 4 (quatro) pontos no total	06
Especialização, pós-graduação comprovada na área, referente ao cargo pretendido	8
Mestrado/Doutorado comprovado na área, referente ao cargo pretendido	10
TOTAL	100

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TOTAL DE PONTOS
Entrevista com profissional da área	20
Nota prática	20
Nota 1 (até) ano ou mais de experiência comprovada na atividade técnica no cargo pretendido valor 2 (dois) pontos limitados a 20 pontos	20
Curso de Capacitação, mínimo de 10 (dez) horas cada, em área afim de cargo pretendido, valor 2 (dois) pontos para cada curso comprovado, limitados a 4 (quatro) pontos no total	10
TOTAL	100

CARGO: PROFESSOR BILINGUE (INGLÊS)	TOTAL DE PONTOS
Entrevista	20
Nota prática (oral)	20
Nota 1 (até) ano ou mais de experiência comprovada na atividade técnica no cargo pretendido valor 2 (dois) pontos limitados a 20 pontos	20
TOTAL	100

3. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- maior nota no teste prático;
- maior nota na entrevista com profissional da área;

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Centro - CEP: 38.465-000 - Araporã - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

- maior idade;
- sortido.

4. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Araporã-MG, situada à rua José Inácio Ferreira nº 58, no horário entre 8:00 min e 11:00 min e 13:00 min às 17:00 min, nos dias 24 e 25 de abril de 2023. Os interessados deverão comparecer munidos de todos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral, comprovante de residência, habilitação compatível para o cargo, comprovante de escolaridade, certificados de cursos e currículo comprovado com contratos de trabalho).

5. No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição, devidamente assinado pelo funcionário responsável pela inscrição.

6. A inscrição do candidato implica na sua integral adesão a todas as regras que disciplinam o presente processo seletivo.

7. A listagem das inscrições deferidas e indeferidas, local e horário das entrevistas e testes será publicada no dia 26/04/2023, no site e Diário Oficial do Município de Araporã.

8. As entrevistas e testes acontecerão no dia 02/05/2023, com horário e local conforme publicado.

9. O candidato que não obtiver 50 pontos na somatória das entrevistas e testes será automaticamente eliminado do processo seletivo emergencial.

10. O resultado com a listagem dos classificados será em ato contínuo ao da classificação, e divulgado através de edital no dia 03/05/2023;

11. O candidato aprovado e convocado deverá assinar o contrato, na sede da Prefeitura Municipal de Araporã, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, centro, CEP: 38.465-000 Araporã-MG, no período de 07:30 às 11:00 hs e das 12:30 às 17:00 hs, devendo comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Cópia da Certidão de Nascimento (caso solteiro(a) ou cópia da Certidão de Casamento (no caso de casado(a));
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento de dependentes e CPF (se for o caso);
- Comprovante de Escolaridade;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de Trabalho;

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Centro - CEP: 38.465-000 - Araporã - MG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1312

Araporã – MG 20 de Abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

- k) Número de contra corrente Bradesco
- l) Inscrição no PIS/PASEP (se caso for cadastrado)
- m) 01 foto 3x4 recente
- n) Cartão de vacina.

12. Os interessados e candidatos poderão obter maiores informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial, regido por este Edital, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

13. Os serviços executados pelos contratados serão fiscalizados pela Secretaria competente.

14. A vigência do contrato poderá ser até 31 de dezembro de 2023 ou para cobrir eventuais licenças, podendo o mesmo ser prorrogado conforme interesse da administração e rescindido a qualquer momento; bem como, ante a realização de processo seletivo simplificado.

Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aos 20 de Abril de 2023.

CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Centro - CEP: 38435-000 - Araporã - MG

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br